



Decreto nº 3.077, de 15 de julho de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Vice- Prefeito Municipal de Taquari em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.784 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 11 - Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade: 2 - Departamento De Obras

15.452.57. 1031 - Manut. De Ruas, Pontes E Bueiros

3.4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras E Instalações.....R\$ 136.000,00

Órgão: 11 - Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade: 1 - Serviços Urbanos

15.452.69.1032 - Asfaltam., Recup. E Calçamento De Ruas

3.4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras E Instalações.....R\$ 13.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde – ASPS

10.301.301.2036 – Manutenção dos serviços da saúde

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 63.000,00

3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 37.000,00

Órgão: 7 - Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade: 1 - Secretaria Municipal Da Fazenda

4.122.10.2041 - Manutenção Da Secretaria

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - PJ.....R\$ 36.000,00

Órgão: 11 - Sec.Mun. Obras e Serviços Urbanos

Unidade: 1 - Serviços Urbanos



15.452.57.2033 - Manutenção Dos Serv.Urbanos

3.4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras E Instalações.....R\$ 2.000,00

Órgão: 2 - Gabinete Do Prefeito

Unidade: 1 - Gabinete Do Prefeito

4.122.10. 2008 - Manutenção Do Conselho Tutelar

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - PJ.....R\$ 10.000,00

3.3.3.9.0.46.00.00.00 Auxilio - Alimentação.....R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 15 de
julho de 2015.**

André Luís Barcellos Brito
Vice- Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos